

EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA /MG – MANDATO 2024-2027

Errata nº 005/2023

O C.M.D.C.A. – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 499 de 16 de abril de 2019, torna pública a
ERRATA da resolução editalícia nº 001 de 31 de março de 2023, nos seguintes itens:

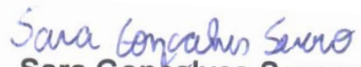
ONDE SE LÊ:

6.3.3. “Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato”;

LEIA-SE:

6.3.3. “Cada eleitor poderá votar até 05 (cinco) candidatos (Votação Plurinominal) no processo eleitoral do
Conselho Tutelar do Município de Belmiro Braga”;

Belmiro Braga, 28 de julho de 2023.



Sara Gonçalves Severo
Presidente do CMDCA